

DECLARAÇÃO PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: ORGÃO ESCOLA ANEXA MELVIN JONES
VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A locação do imóvel ora locado é destinado ao funcionamento da EMEF ANEXA MELVIN JONES estão inclusos nesta locação 08 salas de aula, 01 cozinha com refeitório, 01 sala, para atendimento de supervisão e orientação escolar, (01) sala para atendimento especializado AEE, (Atendimento Educacional Especializado) 06 banheiros, 01 banheiros com acessibilidade, 01 sala para laboratório de informática, 01 sala para atendimento a secretaria escolar, 01 sala de professores com banheiro, armários e mesa, e um amplo espaço sem construir para área de recreio e aulas de Educação Física. Todos os espaços têm ventiladores de teto.

Endereço: Rua Benjamim Constant s/n entre a Avenida Central e Avenida Ângelo Debiase Bairro Centro, Uruará-Pá

RUA PAVIMENTADA: SIM (x) NÃO ()

TIPO DE EDIFICAÇÃO: CASA () PRÉDIO (X) APARTAMENTO ()
CONJUNTO () OUTRO () Qual?

TIPO DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA (X) MADEIRA () MISTA ()

TERRENO MURADO: SIM (X) NÃO ()

ÁREA EM M²: 1950MTS

JUSTIFICATIVA: É justificável a contratação em virtude de que o imóvel ser localizado em um Bairro próximo ao Centro, Uruará-Pá, a ser utilizado na instalação de uma Escola Anexa próxima a sua sede E.M.E.F. Melvin Jones. Justifica-se o contrato de aluguel mesmo em período de Pandemia pois este imóvel será ocupado com todos os equipamentos de funcionamento desta unidade de ensino onde acontecerá todo atendimento a sua comunidade escolar com também os profissionais que lá estarão para realizar todas as atividades sejam elas remotas e/ou presenciais, para atendimento aos discentes.

Desta forma, não sendo possível ou inexistindo imóvel público nessas condições, considera-se extremamente necessária à realização do contrato deste imóvel.

Uruará, 04 de Novembro de 2021.



Silvana Batista Vieira
Secretária Municipal
de Educação
Decreto Nº 003/2021

SILVANA BATISTA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO